



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.745 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a suplementar dotações do orçamento vigente, elevar despesa especial, revoga a Lei nº 3741 de 11/09/2007 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a suplementação no Serviço de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações do Orçamento Programa Municipal em vigor:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.00.00 – 04.122.7001.2234

Ficha n.º 02.....R\$ 30.000,00

03.00.00 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 – 04.122.7001.2280

Ficha n.º 05.....R\$ 20.000,00

3.3.90.00.00 – 28.845.9001.0001

Ficha n.º 08.....R\$ 50.000,00

04.00.00 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.01.00 - SERVIÇO DE FINANÇAS

3.1.90.00.00 – 04.123.7001.2281

Ficha n.º 11.....R\$ 180.000,00

3.2.90.00.00 – 04.123.7001.2281

Ficha n.º 14.....R\$ 50.000,00

4.6.90.00.00 – 04.123.7001.2281

Ficha n.º 17.....R\$ 50.000,00

05.00.00 – COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.00.00 – 08.243.4007.2152

Ficha nº 18.....R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00 – 08.243.4007.2152

Ficha nº 20.....R\$ 30.000,00

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.00.00 – 10.301.1001.2293

Ficha n.º 26.....R\$ 600.000,00

3.3.90.00.00 – 10.301.1001.2293

Ficha n.º 31.....R\$ 200.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.01.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.00.00 – 12.361.2001.2041

Ficha nº 50.....R\$ 50.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.02.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF

3.3.90.00.00 – 12.361.2001.2041

Ficha nº 60.....R\$ 150.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.03.00 – SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.00.00 – 12.361.2006.2074

Ficha nº 65.....R\$ 50.000,00

07.00.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.04.00 – ENSINO PROFISSIONAL

3.3.90.00.00 – 12.363.2004.2064

Ficha n.º 72.....R\$ 20.000,00

07.00.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 - ENSINO INFANTIL

3.3.90.00.00 – 12.365.2002.2292

Ficha nº 76.....R\$ 20.000,00

08.00.00 – DIRETORIA DE CULTURA

3.3.90.00.00 – 13.392.3002.2088

Ficha nº 80.....R\$ 50.000,00

4.4.90.00.00 – 13.392.3002.2088

Ficha nº 81.....R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.00.00 – 15.451.5015.2299

Ficha n.º 82 R\$ 600.000,00

3.3.90.00.00 – 15.451.5015.2299

Ficha n.º 83 R\$ 100.000,00

4.4.90.00.00 – 15.451.5015.1098

Ficha n.º 85 R\$ 2.400.000,00

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

09.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.00.00 – 15.452.5001.2298

Ficha n.º 91 R\$ 90.000,00

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.03.00 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.00.00 – 15.452.5002.2170

Ficha n.º 94 R\$ 100.000,00

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.04.00 – SETOR DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.00.00 – 15.452.5002.2171

Ficha n.º 95 R\$ 15.000,00

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

3.3.90.00.00 – 15.453.5004.2179

Ficha n.º 97 R\$ 30.000,00

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.07.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.3.90.00.00 – 26.782.5003.2289

Ficha n.º 101 R\$ 50.000,00

10.00.00 – DIRETORIA DE ESPORTES

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.00.00 – 27.812.3007.2296

Ficha n.º 105 R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.980.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo a proceder a elevação de despesas no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações do Orçamento Programa Municipal em vigor:

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.01.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.6.90.00.00 – 12.361.2001.2041

Ficha n.º 113 R\$ 5.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 – ENSINO INFANTIL

3.1.90.00.00 – 12.365.2002.2292

Ficha n.º 110 R\$ 470.000,00

TOTAL DA ELEVAÇÃO DAS DESPESASR\$ 475.000,00

Art. 3º - A presente suplementação e elevação de despesas especiais serão cobertas pelo excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3741 de 11 de setembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de setembro de 2007.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal